

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 115 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NO CRUZAMENTO DAS RUAS CENTRO OESTE E LUCILO, NO BAIRRO CASTANHEIRA.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar a realização do serviço de tapa-buraco no referido trecho.

O bueiro encontra-se obstruído, causando acúmulo de água, mau cheiro e risco de alagamentos. Além disso, a via apresenta buracos que comprometem a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

Diante disso, solicito que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, as manutenções necessárias para restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e melhorar as condições de trafegabilidade.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 09 fevereiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 09/02/2026, 12:08:40